

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

23 DE JUNHO DE 2026

Edição nº 295/Ano 2026

PÁGINA 1/9

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE LICITAÇÃO PE 18/2026	2
AVISO DE LICITAÇÃO PE 19/2026	2
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	2
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	3
DECRETO Nº2561/2026	3
DECRETO Nº2562/2026	3
DECRETO Nº2563/2026	3
CADERNOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	5
DECRETO Nº2561/2026	5
DECRETO Nº2562/2026	6
DECRETO Nº2563/2026	8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE LICITAÇÃO PE 18/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 - TIPO MENOR PREÇO. Objeto: Cercamento da área de brinquedos em praça municipal, **Convênio FPE nº 3652/2025.** Apresentação de propostas até às 08:30 horas e sessão virtual do pregão eletrônico a partir das 09:00 horas, dia 14 de julho de 2026, no sítio eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Edital e informações: Setor de licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, (51) 3697-1212 - www.brochier.rs.gov.br.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

OBS.: A íntegra do edital encontra-se em <https://www.brochier.rs.gov.br/licitacao/view/215/pregao-eletronico-n-182026>

Documento Anexo: <http://diario.brochier.rs.gov.br/uploads/documento/40088/Z4LMtefLT2ukT5KctWLKTLFjkeK68bND.pdf>

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 5cb0a883-02bf-439a-bccf-5323049e6b0c

AVISO DE LICITAÇÃO PE 19/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha/alimentação. Apresentação de propostas até às 08:30 horas e sessão virtual do pregão eletrônico a partir das 09:00 horas, dia 15 de julho de 2026, no sítio eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Edital e informações: Setor de licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, (51) 3697-1212 - www.brochier.rs.gov.br.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

OBS.: A íntegra do edital encontra-se em <https://www.brochier.rs.gov.br/licitacao/view/216/pregao-eletronico-n-192026>

Documento Anexo: http://diario.brochier.rs.gov.br/uploads/documento/40091/oipUH5557g_qR3BGatMyR6r9q-F-Qwtw.pdf

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: b8b15ca0-8037-47b2-a4f7-58b0d2b553ac

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.996, de 15 de dezembro de 2025, os aprovados no Processo Seletivo Simplificado 013/2025, homologado pelo Edital nº 003/2026, os candidatos abaixo relacionadas para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Professor de Educação Infantil e ou Ensino Fundamental- Anos Iniciais

Candidata:	Classificação:
LIANI MARIA DA SILVA	23º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER





23/06/2026

Edição nº 295/Ano 2026

Página 3/9

Prefeito MunicipalPublicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 2e80c996-96f0-4588-bd1d-29eb70f8e368**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.996, de 15 de dezembro de 2025, os aprovados no Processo Seletivo Simplificado 013/2025, homologado pelo Edital nº 003/2026, os candidatos abaixo relacionadas para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Professor de Educação Infantil e ou Ensino Fundamental- Anos Iniciais

Candidata:	Classificação:
MARCIA LUANA PATZLAFF	22º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE JUNHO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal**Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 6f818056-c393-4450-95fa-a903c703df04**DECRETO Nº2561/2026****DECRETO Nº2561/2026**

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 6.678,71 (Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: e2f98933-2ad6-44c2-aed9-861c7614772b**DECRETO Nº2562/2026****DECRETO Nº2562/2026**

Abre Transferência de Recursos na importancia de R\$ 49.415,25 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: a46279e8-19d3-4709-ae82-4051251a05b7**DECRETO Nº2563/2026****DECRETO Nº2563/2026**



Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 3076ac90-4248-44aa-b756-63dd8126cefe



**DECRETO Nº2561/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2561 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.678,71 (Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.678,71 (Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2817 - TRANSPORTE SANITÁRIO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116642)	782,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4500 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116648)	496,71
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.3.30.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
4500 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116697)	5.400,00
	6.678,71

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

4500 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2026.



**DECRETO Nº2562/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER****DECRETO 2562 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 49.415,25 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 49.415,25 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2111 - ATENÇÃO A SAÚDE POP MÉDIA ALTA COMPLEXID	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4501 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116701)	9.974,08
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRA	
3.3.9.3.30.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
4503 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116698)	5.400,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRA	
3.3.9.3.32.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
4503 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116699)	23.184,77
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRA	
3.3.9.3.32.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
4503 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (116700)	10.856,40
	49.415,25

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2111 - ATENÇÃO A SAÚDE POP MÉDIA ALTA COMPLEXID	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4505 - MAC (115714)	9.974,08
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRA	
3.3.9.3.32.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
4504 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116699)	23.184,77
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRA	
3.3.9.3.30.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
4504 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116699)	23.184,77





DECRETO Nº2562/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRA	
3.3.9.3.32.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
4504 - FMS-GESTÃO SUS (116646)	10.856,40
	49.415,25

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2026.





DECRETO Nº2563/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2563 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116313)	2.500,00
	2.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116338)	2.500,00
	2.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

